



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos desta reunião, encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** aos **agentes da Guarda Municipal de Caruaru – Subinspetor III Freire Mat. 10136 / GM Dyogo III Mat. 517-1 / GM Rafael Silva III Mat. 526-1 / GM Wanderson III Mat. 529 –**, pela atuação de apoio, diligência, orientação e combate aos maus-tratos contra animais na Zona Rural do município (Sítio Taquara).

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer publicamente o trabalho desempenhado pelos agentes da Guarda Municipal de Caruaru, – **Subinspetor III Freire Mat. 10136 / GM Dyogo III Mat. 517-1 / GM Rafael Silva III Mat. 526-1 / GM Wanderson III Mat. 529 –**, em razão da relevante atuação de apoio, diligência, orientação e combate aos maus-tratos contra animais na Zona Rural de Caruaru.

Os servidores homenageados têm se destacado pela postura ética, pela dedicação e pela sensibilidade em suas ações, demonstrando comprometimento com a proteção dos animais e com a promoção do bem-estar coletivo. A atuação responsável e eficaz desses agentes contribui de forma direta para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à causa animal, servindo de exemplo para toda a sociedade.

Diante da importância desse trabalho e da relevância do papel desempenhado pelos profissionais da Guarda Municipal de Caruaru na defesa dos direitos dos animais, é justo e necessário que esta Casa Legislativa preste seu reconhecimento e aplauso aos agentes aqui mencionados, parabenizando-os pela atuação exemplar, pelo zelo no cumprimento de suas funções e pela contribuição significativa à causa animal no município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 30 de setembro de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador

ANEXO

